

DECRETO Nº 85 DE 6 DE AGOSTO DE 2020

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional de suplementação de crédito especial por excesso de arrecadação apurado por fontes no valor de 893.627,00 (Oitocentos e noventa e três mil e seiscentos e vinte e sete reais) destinado ao reforço

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
758	02.02.10.02.10.122.0013.19.2.609.3.1.90.04.00.00	154	28.627,00
759	02.02.10.02.10.122.0013.19.2.609.3.3.90.30.00.00	154	380.000,00
760	02.02.10.02.10.122.0013.19.2.609.3.3.90.36.00.00	154	85.000,00
761	02.02.10.02.10.122.0013.19.2.609.3.3.90.39.00.00	154	250.000,00
762	02.02.10.02.10.122.0013.19.2.609.4.4.90.52.00.00	154	150.000,00
TOTAL:			893.627,00

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes dos recursos citados no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CAMPINA VERDE, 6 de agosto de 2020.



PRÁDIQUE GURITA DA SILVA
Prefeito Municipal